

## Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 96, de 2011

**Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)**Iniciativa:****Ementa:**

Requer, nos termos do inciso V, § 2º, art. 58, da Constituição Federal, e no que dispõe o inciso V, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o senhor LUCIANO COUTINHO, Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social e BNDES para, em audiência da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, prestar esclarecimentos sobre as denúncias publicadas pelo Portal Estadão e Valor online, de 13 de setembro, do corrente, sobre as demissões no frigorífico JBS, do qual o BNDES é acionário através da holding FB Participações.

**Assunto:** -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 21/01/2015 - TRAMITAÇÃO  
ENCERRADA**TRAMITAÇÃO****21/01/2015** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** É declarada a prejudicialidade deste Requerimento, em conformidade com o art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal.**01/08/2014** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.**23/09/2011** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Nesta data, é apresentado o Requerimento à Comissão.

## Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 96, de 2011

### DOCUMENTOS

#### RMA 96/2011

**Data:** 23/09/2011

**Autor:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Requer, nos termos do inciso V, § 2º, art. 58, da Constituição Federal, e no que dispõe o inciso V, art. 90, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o senhor LUCIANO COUTINHO, Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social à BNDES para, em audiência da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, prestar esclarecimentos sobre as denúncias publicadas pelo Portal Estadão e Valor online, de 13 de setembro, do corrente, sobre as demissões no frigorífico JBS, do qual o BNDES é acionário através da holding FB Participações.